



**Decreto Municipal nº 030/2021, de 10 de maio de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO E  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Parecer nº 001/2021/CME do Conselho Municipal de Educação do Município de Liberato Salzano,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica credenciada e autorizada a funcionar a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTILIA FONTANA**, situada na comunidade de Linha Dinoca, interior deste Município, conforme Parecer supra citado;

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dez dias do mês de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Subsecretária Municipal de Administração*